



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 090

Altera termos da Portaria n.º 045, de 25 de abril de 1983.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as majorações verificadas nos preços dos materiais utilizados para cópias xero gráficas,

R E S O L V E :

ALTERAR para Cr\$.50,00 (cinquenta cruzeiros) o preço por cópia xerográfica em máquina instalada no Paço Municipal, nos termos da Portaria n.º 045, de 25.04.83.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de outubro de 1983.

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

RODRIGO COLADO SIMÃO

Secretário Geral